



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL
SEÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU**

PORTARIA SDM1G nº 81, de 20 de agosto de 2019.

O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO:

- o preceito constitucional de prestação jurisdicional de forma ininterrupta (art. 93, VII, CF);
- que todas as designações da presente Portaria geram a possibilidade de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição (GECJ);
- os termos da nova redação da Resolução nº 155/2015, da CSJT (art. 4º, § 2º);
- a urgência das designações para atuar e despachar nas Unidades Judiciárias, em razão de férias, licenças e afastamentos já deferidos;

R E S O L V E, *ad referendum* do Tribunal Pleno:

Art. 1º - DESIGNAR o Juiz Substituto, HUMBERTO EDUARDO SCHMITZ, para DESPACHAR e DECIDIR MEDIDAS URGENTES, bem como INCIDENTES de EXECUÇÃO, na 12ª Vara do Trabalho de Curitiba, de 21/08 a 23/08/2019, em razão do afastamento da jurisdição da Juíza Titular, Sandra Mara Flügel Assad, bem como da Juíza Substituta, Julia Torres Gaze, cumulativamente com sua jurisdição na 1ª Vara do Trabalho de Maringá.

Art. 2º - Comunique-se a Presidência, solicitando a inclusão na pauta da próxima sessão do Tribunal Pleno.

Publique-se.

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS
Corregedor Regional

DISPONIBILIZADA no DETT em 21, 08, 19 pág. 1/2
Ed. 2792/19 e PUBLICADA em 22, 08, 19

Seção de Designação de Magistrados de 1º Grau

Flavia Santa Vieira
Técnica Judiciária